



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0013425/2025-16

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS/ TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS
DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 62/2025 – REITORIA

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para a Reitoria, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa a data e horário da 2ª Etapa – Entrevista, a ser realizada por videoconferência.

ANALISTA UNIVERSITÁRIO – ANU – 40 HORAS SEMANAIS

REITORIA

ANU 05

DATA	NOME	HORÁRIO
28/10/2025	KEILA CRISTINE SILVA MENDONCA	8h30
28/10/2025	GUILHERME GUIMARAES BOREM SILVEIRA	9h10
28/10/2025	DAIANE DA COSTA	9h50
28/10/2025	JUNIOR SANTOS CORREIA DE OLIVEIRA	10h30
28/10/2025	MARIANA LOPES PORTO PEREIRA	11h10

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 23/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima, Analista Universitário**, em 23/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125808321** e o código CRC **BBA70D5F**.